



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 13/06/2023	REPROVADA DIA 13/06/2023	INDICAÇÃO Nº. 237/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, reiterando a **Indicação nº. 086/2021**, solicitando do Poder Público Municipal que seja viabilizado estudo e projeto técnico de aquisição de área/terreno para a construção de “Praça Padrão”, na Vila Santo Antônio, podendo para esse fim a utilização da aérea situada nos contornos.

Justificativa

A presente indicação solicita que seja viabilizado pelo Poder Público Municipal a aquisição de área/terreno vislumbrando a construção de uma “Praça Padrão” na Vila Santo Antônio e sugere que seja composta de quadra e campo polo esportiva, parque infantil e academia, nos moldes das outras praça da cidades.

Os moradores do Bairro Vila Santo Antônio solicitaram a esta vereadora que reivindicasse esta construção com objetivo de dar melhores condições de vida a todos moradores domiciliados na localidade. A referida obra pública estará promovendo a interação das famílias, propiciando aos jovens momentos de lazer e incentivando a participação nos esportes e, ainda, beneficiará o bairro, afixando valorização dos imóveis ali existentes e em seu entorno. Solicitamos empenho do poder executivo para atender os anseios desta.

Nova Andradina, 06 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
"Cida do Zé Bugre"
Vereadora e 2º. Vice-Presidente